

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
TRAVESSA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO, MARIANA MG.**

INDICAÇÃO Nº 3889 /2025

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente, a instalação de três pontos de ônibus no subdistrito de Cafundão.

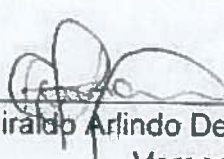
JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo oferecer mais conforto e segurança aos usuários do transporte público, especialmente em dias de chuva e forte sol, além de contribuir para a melhor organização do embarque e desembarque de passageiros.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,



Saudações legislativas.

Mariana, 24 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA,
Protocolo sob o nº <u>3889</u>
EM <u>24 / 10 / 25</u>
<u>Julia Almeida</u>


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 12 / 25
 Presidente  Secretário